

4.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou aquelas nas quais as informações obrigatórias, requeridas nos itens I e II da ficha de inscrição, estiverem incompletas ou não preenchidas.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado com os nomes dos candidatos selecionados em cada etapa do processo seletivo, bem como a composição da comissão examinadora designada para a Etapa II (Análise Curricular), serão publicados na Intranet do Senado Federal no endereço: <https://intranet.senado.leg.br/menu/administracao/gestao-corporativa-02/processo-seletivo-interno/processo-seletivo-interno>.

5.2. Caberá recurso do resultado de cada etapa à Diretora de Relações Públicas e Comunicação Organizacional, que deverá ser interposto nos prazos definidos no item 3.2 deste edital e encaminhado ao e-mail: [psi@senado.leg.br](mailto:psi@senado.leg.br).

5.3. O indeferimento do recurso será comunicado por e-mail ao candidato.

5.4. Do julgamento do recurso não será admitido pedido de reconsideração.

5.5. A verificação de irregularidades ou de falsidade nas declarações prestadas pelos candidatos, a qualquer tempo, bem como o não atendimento às convocações para participar de etapa do processo de seleção, acarretarão a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade, nos termos do art. 138, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, no que couber.

5.6. A documentação apresentada no ato da inscrição pelos candidatos e as avaliações ocorridas nas etapas do processo seletivo serão classificadas como sigilosas e serão acessíveis somente às áreas e aos responsáveis pelas avaliações e pela condução do processo seletivo.

5.7. A participação neste processo seletivo não garante a designação para a função, que ficará a cargo da Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional (SRPCO).

5.8. A eventual designação do candidato selecionado observará os procedimentos regulares do Senado Federal e não implicará prazos mínimos ou máximos para permanência na referida função.

5.9. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

### ANEXO

**Ana Lucia C. R. Novelli** - Diretora da SRPCO

**Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago** - Diretor da SEGP

## INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

## EDITAL 06/2021-ILB

### PROCESSO SELETIVO - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DAS DISCIPLINAS OP-03: PROCESSO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E OP-04: PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO DO CURSO DE ORÇAMENTO PÚBLICO ILB -2021

#### Preâmbulo

O INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB) torna público o resultado da Seleção de Alunos Especiais das Disciplinas OP-03: Processo de Elaboração Orçamentária e OP-04: Processo Legislativo Orçamentário do Curso de Orçamento Público ILB 2021, conforme processo seletivo realizado em cumprimento às determinações constantes no Edital nº 03/2021 ILB - ALUNOS ESPECIAIS - INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), nº 59, Seção 3, página 125, de 29 de março de 2021.

#### 1 - DO RESULTADO

1.1 As relações com os(as) servidores(as) selecionados(as), bem como os órgãos públicos em que estão lotados(as), estão discriminadas nos quadros a seguir:

1.2 - Disciplina OP-03: Processo de Elaboração Orçamentária

SERVIDORES(AS)	LOTAÇÃO
ALAICE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
ALEXANDRE ALEX VIDAL	CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES
AMARINA BERTINO DE FIGUEIRÊDO NETA	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
ANA RITA ALVES CANTALABIO ABBIATI	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO - SP
ANDRÉ GUEDES GUARIZO	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP
BRUNO MENDES SOARES	MARINHA DO BRASIL - DF
FABÍOLA MARIA PIMENTEL MOREIRA	METRÔ - DF
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	PREFEITURA DE CARACARAÍ - RO
GLEICIANE MACORIM	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR
HEITOR BECKER MOMBACH	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - PB
MAISA CAMPOS OLIVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

RANIERI DE ALMEIDA SANTOS	CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO - MG
---------------------------	----------------------------------

## DELEGAÇÃO OU AVOCÇÃO DE COMPETÊNCIA

### 1.3. Disciplina OP-04: Processo Legislativo Orçamentário

SERVIDORES(AS)	LOTAÇÃO
ANALICE MARUSCHI	SENADO FEDERAL - DF
ANDERSON NAZARENO RODRIGUES DE MORAIS	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - DF
ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR - SP
CAROLINA SERRO FONTANA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - RS
CRISLAINE NUNES MARTENDAL	CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ - SC
DAYANNE RENATA TEMOTEO DA SILVA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - DF
JOSÉ APARECIDO MENDES BORGES	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI
JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG
JULIANA MICHELLON	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO - RS
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ - SP
PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT
RAUL TEIXEIRA DE QUEIROZ	CÂMARA DOS DEPUTADOS - DF
RODENIL GONÇALVES DE JESUS	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

**Processo:** 00100.046571/2021-03

**Assunto:** Revogação de delegação de competência.

**Órgão:** Gabinete da Liderança do Governo

**Delegante:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Delegado:** Vera Lúcia Henriques Sallorenzo (249637)

*Brasília-DF, 13 de maio de 2021.*

*Boletim editado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.*

**Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor.**

*Informações: ramais 3389 e 2705. **Rodrigo Carvalho de Castro Caiado, Chefe do Serviço de Publicação da Secretaria de Gestão de Pessoas.***

## 2 - DA MATRÍCULA

2.1 Os(As) servidores(as) selecionados(as) terão que se matricular segundo as normas constantes no item 4 - DA MATRÍCULA, do Edital nº 03/2021 - ILB.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os editais e demais informações sobre o curso estão disponíveis no endereço: <https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/cursos/cursos-em-andamento/curso-de-especializacao-em-orcamento-publico-2021>.

3.2 A Coordenação de Ensino Superior do Instituto Legislativo Brasileiro decidirá quanto aos casos omissos.

Brasília-DF, 04 de maio de 2021. **Márcio Chalegre Coimbra,**  
Diretor-Executivo do ILB.

*Observações:*

*- Publicado no DOU nº 89, Seção 3, de 13/05/2021.*